



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES
PINHEIRO**

Estado do Paraná

E-MAIL: prefeitura@fernandespinheiro.pr.gov.br
Avenida Remis João Loss, 600 Centro Fernandes Pinheiro
CNPJ 01619323/0001-20 FONE/FAX (042) 3459-1109 CEP 84535-000

PROJETO DE LEI nº 031/2022.

SÚMULA: Nomina Centro
Municipal de Educação Infantil -
CMEI, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE FERNANDES PINHEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparada especialmente no artigo 80, inciso XXVI, da Lei Orgânica Municipal, apresenta à consideração desta Ilustre Casa de Leis, o Projeto de Lei seguinte:

Art. 1º - Fica nominado de “Centro Municipal de Educação Infantil TEREZINHA DE JESUS MEIRA KULLER”, o CMEI construído na Localidade de Angaí, neste Município, no imóvel objeto da matrícula imobiliária nº 4.494 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Teixeira Soares, Estado do Paraná.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em Exercício de Fernandes Pinheiro, em 20 de dezembro de 2022.

Fábio Jacomel
FABIO JACOMEL

Prefeito Municipal em Exercício



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES
PINHEIRO**

Estado do Paraná

E-MAIL: prefeitura@fernandespinheiro.pr.gov.br
Avenida Remis João Loss, 600 Centro Fernandes Pinheiro
CNPJ 01619323/0001-20 FONE/FAX (042) 3459-1109 CEP 84535-000

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 031/2022

Nobres Vereadores. Ilustre Presidente.

A presente proposta legislativa objetiva nominar de TEREZINHA DE JESUS MEIRA KULLER o Centro Municipal de Educação Infantil construído na Localidade de Angaí, neste Município.

Consideramos que a nomeação proposta rende justa homenagem a TEREZINHA DE JESUS MEIRA KULLER, in memoriam. A seguir sua rica biografia:

“TEREZINHA DE JESUS MEIRA KULLER nasceu no dia 15 de dezembro de 1949, no município de Fernandes Pinheiro, filha de Joaquim Meira Santos e Angelina de Paula Meira Santos viveu sua infância na comunidade de Bituva das Campinas até seus 15 anos, quando se casou com Renato Fabris Kuller e ali iniciaram a vida conjugal onde permaneceram durante alguns anos, trabalhando na agricultura. Após anos de trabalho árduo, resolveram buscar novos horizontes para dar um futuro melhor aos seus três filhos concebidos na época. Foram morar na localidade de Angaí e ali construíram um armazém acoplado com bar, iniciando a atividade comercial paralelamente com a agricultura. Após um período conceberam mais três filhos, totalizando seis: Oscar de Jesus Kuller, José Osni Kuller, Orli da Aparecida Kuller Ferreira, Antonio Orlei Kuller, Oliane das Graças Kuller Czelusniak e Odivete do Rocio Meira Kuller. Com muito trabalho e persistência, o ramo comercial deu certo, foi



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES
PINHEIRO**

Estado do Paraná

E-MAIL: prefeitura@fernandespinheiro.pr.gov.br
Avenida Remis João Loss, 600 Centro Fernandes Pinheiro
CNPJ 01619323/0001-20 FONE/FAX (042) 3459-1109 CEP 84535-000

crescendo e o pequeno armazém com o decorrer dos anos, tornou-se um mercado.

Suas atividades preferidas eram estar atendendo o povo no comércio e realizando outros trabalhos para fora de casa. Fazia um pouco de tudo, até serviços de pedreiro e carpintaria realizava, não gostava dos afazeres rotineiros de dona de casa.

Terezinha era uma mulher de gênio forte, comunicativa, sempre prestativa na comunidade e devido a sua atividade tinha adquirido muitos amigos de todas as localidades. Devota de Nossa Senhora de Aparecida considerada uma pessoa de muita fé, uma mulher ativa e determinada, com pouco estudo, mas muito inteligente e proativa, sempre engajada na política, com princípios e ideais fortes para a sociedade. Juntamente com seu marido criaram seus seis filhos dessa forma com mãos firmes para se tornarem adultos preparados para a vida.

Com o passar dos anos, nos seus sessenta e quatro anos teve alguns obstáculos com relação a saúde, sofreu um AVC, que infelizmente levou-a a usar cadeira de rodas, mas como uma pessoa guerreira lutou pela sua melhora até onde fosse possível conseguir, tendo dificuldades para aceitar a nova realidade, mas com ajuda de Deus e de sua família seguiu em frente.

Terezinha ficou sete anos cadeirante, mesmo assim sua alegria, suas conversas, seus conselhos e seu jeito genioso contagiavam, mesmo inabilitada de andar. Infelizmente quando perdeu o sentido da vida, faleceu no dia 16 de março de 2020, deixando seis filhos, três noras, dois genros, dez netos, uma bisneta, parentes e amigos, mas deixou seu marco, sendo exemplo.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES
PINHEIRO**

Estado do Paraná

E-MAIL: prefeitura@fernandespinheiro.pr.gov.br
Avenida Remis João Loss, 600 Centro Fernandes Pinheiro
CNPJ 01619323/0001-20 FONE/FAX (042) 3459-1109 CEP 84535-000

Era uma mulher amiga, mãe, avó, bisavó e madrinha de mais de cinquenta afilhados. Uma pessoa carismática gostava de cativar as crianças, e não se importava de fazer uma boa bagunça brincando com elas, também era muito caridosa e acolhedora de animais. Deixou como legado, a força, a perseverança, a coragem e o carinho que tinha pelos seus netos. Sua luta diária nos serve de inspiração, pois devemos aproveitar ao máximo cada dia que Deus nos concede em nossa vida.”

Pelas razões ora explanadas, esperamos ter justificado o presente Projeto, pelo que acreditamos merecer parecer e voto favorável de todos os Nobres Pares.

Gabinete do Prefeito Municipal em Exercício, em 20 de dezembro de 2022.

Fabio Jacomel
FABIO JACOMEL

Prefeito Municipal em Exercício